



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE Nº 014/2018, de 17 de dezembro de 2018

PUBLICADO

DATA 17 / 12 / 2018
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

forçada
Accinatura

Altera a Resolução nº 1, de 30 de dezembro de 2014, que “Contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso XXIX, alínea *a*, da Resolução nº 1, de 30 de dezembro de 2014, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 1, de 30 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte modificação:

(...)

§ 2º A eleição da Mesa da Câmara Municipal para os anuênios subsequentes dar-se-á em reunião especial a se realizar imediatamente após a última reunião ordinária da sessão legislativa ordinária, e a posse ocorrerá no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.” (NR).

Brasilândia de Minas, 17 de dezembro de 2018

**Vereador JOSÉ WILSON PEREIRA ZICA
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal**